



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 223 / 2009
2009.

Porto Velho, 01 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar a partir de 01 de setembro de 2009, a Portaria nº. 166/IPAM de 20 de julho de 2009, que compõe a comissão para a operacionalização dos procedimentos que forem necessários para fins de **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA**, entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência Social.

Excluir:

Adelson Fonseca Marques

Incluir:

Fábio Marcelo Lopes de Almeida

Composição atual da comissão:

Maria Irisney Barbosa de Souza	Presidente
Almino Brasil de Souza	Membro
Antonio Edson Andrade	Membro
Fábio Marcelo Lopes de Almeida	Membro

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM